

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016,
REALIZADA EM 25/02/2016.**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (25/02/2016), às dezenove horas (19h), na Sala de Sessões da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Hebert Batista Alves, foi instalada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPCD) da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016. **Estiveram presentes os membros:** Tênio do Prado, Diego de Castilho Suckow Magalhães, Ana Flávia Machado, Fabrício Antônio Almeida de Britto, Sandra Maria Xavier Japiassú, Willian Veloso Carvalho, Luciana Rodrigues da Silva, Liliane da Costa Mendes, Jordana Chaves Zambianco, Thawane Larissa Silva, Elaine Divina da Silva Fagundes, Maria Aparecida Alves de Almeida, Rayssa de Souza Melo, Paloma Edwiges Rodrigues Campos, Gilberto Alves Silva, Aldenor Carneiro dos Santos, Faid Elias Sebba Sahium, Fátima Camilo do Couto, Felício Dantas Tobias, Eurípedes da Silva Campos, Danielly Aparecida de Souza Carvalho Santana, Ingrid Carvalho de Oliveira, Jerônimo Ferreira Goulart Filho, Mônica Márcia Martins Miranda, Kamila Marques de Brito Profeta, Kerly Joana Carbonera, Danille Lorena Pontieri Moreira, Roberto Cysneiros do Rego Lima, George Wellington Teixeira Sampaio, José Onofri Dias Filho, Maria Tereza de Mesquita Nascente, Alcimar Ramos de Paula, Renata Caetano Marra e Eduardo Vieira Mesquita. **Justificaram ausência:** Adriana Pereira de Sousa, Adriano Máscimo da Costa e Silva, Alberto dos Santos Guerra, Amelina Moraes do Prado, Ana Paula de Guadalupe Rocha, André Jonas de Campos, Bartolomeu Pimenta Borges, Bruno Ludovico de Almeida, Carolina Marques Castro e Silva, Carolline Madalena da Silva Rocha, Delma Helena da Silva, Desirée Citrangulo, Edson Braz da Silva, Eduardo Silveira, Helder Jacob Pimentel, João Caetano de Oliveira Junior, José Dimas Lacerda, José Maria de Assis, Maria Tereza Caetano Lima Chaves, Milla Fontenelle Vargas, Monica Marcia Martins Miranda, Patrícia Souza Duarte, Rogério Monteiro Gomes, Silvia Tamara Vaz Carneiro, Thawane Larissa Silva, Timotteo de Oliveira, Uberth Domingos Cordeiro e Wilson Alencar do Nascimento.

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA – Verificada a existência de quórum, o Presidente Dr. Hebert Batista Alves declarou aberta a presente reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** a presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** – O Presidente informou a todos os nomes dos membros da CDPCD que foram indicados a conselheiros representantes da comissão no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Estado de Goiás – sendo que foi indicado como membro Titular: Dr. Diego de Castilho Suckow Magalhães e Suplente Dra. Sandra Maria Xavier Japiassú, conforme foi deliberado anteriormente e oportunizado a todos que eram membros da CDPCD a época, e tinham interesse em candidatar-se; **3.2** – Foi informado a todos os presentes, pelo

Presidente a Eleição no Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência, onde foram eleitos o Dr. Alberto dos Santos Guerra, Procurador do Estado e membro desta CDPCD, como Presidente do conselho e a Sra. Carmem Patrícia Lima Viana, Assessora Executiva do FIMTPODER, como sua Vice no conselho estadual ; **3.3** – Em seguida foi passado a todos os presentes informações gerais sobre: COMOVI – 1º Congresso Online sobre Motivação, Vidas e Inclusão da Pessoa com Deficiência (de 22 a 28 de fevereiro de 2016 – inmvidas.com.br); **3.4** – Informações também sobre: PROCENA – Acessibilidade e outras perspectivas (de 23 a 26 de fevereiro de 2016); **3.5** – Informações também sobre: Assim Vivemos – 7º Festival Internacional de Filmes sobre Deficiência (de 2 a 14 de março de 2016 – no Centro Cultural do Banco do Brasil em Brasília – assimvivemos.com.br); **3.6** – Também foi passado informações acerca da Reunião no MPT PRT 18 (22 de fevereiro de 2016) – Assunto PL 2210 de autoria do Deputado Federal Daniel Vilella que propõe a flexibilização de penalidades por parte dos empresários provarem que não obtiveram êxito quando da busca no mercado de trabalho de profissionais com deficiência para cobrirem a cotas obrigatórias na Lei de Cotas. Projeto este, que se for aprovado, trará um retrocesso em direitos às PCD, que levaram anos para serem conquistados; **3.7** – Foi relatado a todos os presentes, que haveria uma Reunião com o presidente do SEPE – Assunto: Inclusão Escolar – LBI, reunião esta, que foi adiada por motivo de saúde do presidente do SEPE; **4. ORDEM DO DIA: 4.1** – Escolha dos representantes da CDPCD no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Goiânia onde definido os nomes, quais sejam: Titular - Dr. Aldenor Carneiro dos Santos OAB/GO 23.881 e Suplente – Dr. André Jonas de Campos – OAB/GO 24.276; **4.2** – Solicitados nomes para representantes da CDPCD no FIMTPODER-FORUM Goiano de Inclusão no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e dos reabilitados pelo INSS, foi definido os nomes: Titular: Dr. Jose Onofri Dias Filho - OABGO 38.456 e Suplente: Dra. Liliane da Costa Mendes – OAB/GO 26.343; **4-3** Ficou acordado entre todos os membros da comissão, que várias deliberações sobre discussões e decisões, poderão ser executadas através do Whatsapp, e-mails e demais redes sociais; **4.4** Também foi deliberado que as formalizações das justificativas de eventuais ausências em reuniões, poderão ser feitas através dos diversos meios de comunicação ; **4.5** Foi definido nomes para compor o grupo de trabalho para efetuar levantamento sobre a existência de comissões e conselhos em âmbito municipal e estadual, com foco na PcD, nos quais a OAB ainda não tenha representação e requerer vaga para representante da OAB junto a estas comissões ou conselhos. Nomes: Dra. Danielly Aparecida de Souza Carvalho Santana, Dra. Luciana Rodrigues Da Silva, Dra. Renata Caetano Marra. O grupo deverá definir quem será seu coordenador(a) e o prazo de suas atividades, devendo a cada reunião ordinária atualizar a todos. Ficou ainda definido que os representantes de cada subseção, que são membros da CDPCD, irão realizar este levantamento na sua regional, repassando as informações ao grupo de trabalho, que posteriormente irá repassar a CDPCD. Em relação as subseções que não tem membros na CDPCD, vamos solicitar auxílio da subseção nestes levantamentos, procedimento que deverá ser realizado e acompanhado pelo grupo de trabalho; **4.6** – Também foi decidido entre todos que será por e-mail que todos participaram com ideias e temas para, em conjunto, elaborar a minuta de Regimento Interno para a Comissão, o Dr. Diego de Castilho Suckou Magalhães irá encaminhar um e-mail a todos, com a minuta que ele já possui, dando prazo para manifestações; **4.7** Definido também, o grupo de trabalho para incluir a CDPCD em todas as redes sociais e atualizar

4.18 Definir ações essenciais e permanentes, que deverão estar presentes no plano de ação – Posterior deliberação; **4.18.1** Agendar e Organizar visita institucional a entidades de defesa, conselhos, autoridades e órgãos públicos, priorizando as associações e entendidas de defesa. (Ex.: Secretarias Municipais, Estaduais e Federais, Agências, Entidades Representativas, MPE, MPC, MPT, MPF, Poderes Executivo e Legislativo Municipal e Estadual, Poder Judiciário (JFGO, TJGO e TRTGO) e Ministérios da Justiça, Saúde e Educação, Comissões e Secretarias de Direitos Humanos Municipais, Estaduais e Federais.) – Posterior deliberação; **4.18.2** Agendar e Organizar visita nas escolas públicas e privadas, incluindo universidades, quantas forem possíveis, para avaliar o tratamento recebido pelas PcDs nestes estabelecimentos, priorizando os estabelecimentos com atendimento infantil – Posterior deliberação; **4.18.3** Identificar quais os meios de atendimentos as PcDs nos serviços públicos e privados essenciais, inclusive os de emergência, no estado de Goiás, seu funcionamento e seus meios de divulgação à sociedade. Agendar e Organizar visita institucional, priorizando os principais, para avaliar o tratamento recebido pelas PcDs nestes estabelecimentos. (Ex.: HUGO, HUGOL, CRER, CAIS, CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO) – Posterior deliberação; **4.18.4** Levantar constantemente, junto as demais comissões da OABGO, os assuntos tratados e atividades que possam ser de interesse da PcD – Posterior deliberação; **4.18.5** Acompanhar junto ao judiciário a realização de adequações de acessibilidade do sistema PJe. Inclusive tentar viabilizar a participação de usuários com deficiência, principalmente o visual, neste processo – Posterior deliberação; **4.18.6** Apoiar e definir estratégia para instalação de novas CDPcD nas subseções – Posterior deliberação; **4.18.7** Acompanhar processo e projeto de implantação da acessibilidade total no âmbito da OABGO. (Neste item, de imediato verificar se em cada prédio da OAB/GO possui cadeira de rodas para uso por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida e implementar no formulário de CADASTRO disponível no site da entidade a opção para o(a) advogado(a) informar se é pessoa com deficiência e qual o tipo de deficiência que possui) – Posterior deliberação; **4.18.8** Analisar a viabilidade e apresentar a OABGO sugestão de criação e divulgação de um canal exclusivo para recebimento de denúncias de desrespeito aos direitos das pessoas com deficiência – Posterior deliberação; **4.18.9** Solicitar aos órgãos públicos e entidades informações sobre material institucional alusivo às ações em trâmite e campanhas em favor das PcDs. (CONADE, SDH/PR, OAB Nacional, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Estadual de Educação, Assembleia Legislativa, MPT, FIMTPODER, etc) – Posterior deliberação; **4.18.10** Firmar parcerias de cooperação técnica com Entidades de Defesa, MPE, MPC, MPF, MPT, conselhos de defesa e conselhos profissionais – Posterior deliberação; **4.18.11** Convidar profissionais de outros seguimentos a compor a comissão como membros consultivos. (CREA/GO, Conselho de Fonoaudiologia, Conselho de Medicina, Conselho de Assistência Social, inclusive parceria com universidades) – Posterior deliberação; **4.18.12** Acompanhar tramitação de PL nas câmaras municipais, assembleia legislativa do estado de Goiás, câmara federal e senado, sobre assuntos inerentes a pessoa com deficiência – Posterior deliberação; **4.18.13** Acompanhar projetos sociais ou não, dos municípios, estado ou união, inerentes a pessoa com deficiência – Posterior deliberação; **4.18.14** Organizar pelo menos uma palestra/curso/seminário por semestre sobre direitos das PcDs e, no mesmo período, ao menos um curso de capacitação dos membros da CDPcD sobre os direitos das PcDs – Posterior deliberação; **4.18.15** Criar e

constantemente as informações. Nomes: Dra. Kamila Marques de Brito Profeta, Dra. Maria Tereza de Mesquita Nascente, Dra. Jordana Chaves Zambianco, Dra. Thawane Larissa Silva, Dra Mônica Márcia Martins Miranda e Dr Uberth Domingos Cordeiro. O grupo deverá definir quem será seu coordenador(a); **4.8** Definido também o grupo de trabalho para elaboração do plano de ação. Nomes: Dra. Liliane da Costa Mendes, Dra. Elaine Divina da Silva Fagundes, Dr. Jerônimo Ferreira Goulart Filho, Dr. Eurípedes da Silva Campos, Dra. Ana Flávia Machado, Dra. Danielle Lorena Pontieri Moreira, Dr. Cairo José Guimarães, Dr. José Onofri Dias Filho, Dra. Maria Tereza de Mesquita Nascente, Dra. Kerly Jonas Carbonera, Dr. Willian Veloso de Carvalho, Dr. Hebert Batista Alves, Dr. Tênio do Prado e Dr. Diego de Castilho Suckou Magalhães. O grupo deverá definir quem será seu coordenador(a) e o prazo de suas atividades, devendo a cada reunião ordinária atualizar a todos; **4.9** – Restou definido que o Dr. Hebert Batista Alves irá encabeçar a Elaboração de minuta a ser apresentada ao Colegiado do FIMTPODER, manifestando indignação ao PL 2210 da Câmara dos Deputados; **4.10** Definido o nome do Dr. Felício Dantas Tobias para os trabalhos de estudo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e das Comissões, por onde tramitará o PL 2210, visando quais são as vias legais para proposição de emendas ao PL. Devendo este estudo ser encaminhado à presidência da CDPCD; **4.11** Deliberaram sobre ofícios a serem dirigidos à entidades de defesa, Conselhos, autoridades e órgãos públicos, informando sobre o funcionamento e nova composição da CDPCD, inclusive convidando-as a participar das reuniões, onde todos concordaram em manter o atual modelo utilizado; **4.12** – Concordância de todos os presentes em manter os atuais modelos de ofícios a serem dirigidos à secretaria de educação municipal e estadual solicitando informações sobre qual é a real situação da acessibilidade nas escolas, quais projetos, programas e providencias estão em andamento para garantir a acessibilidade plena nas escolas, de forma a garantir o livre acesso pelos estudantes com deficiência e o integral cumprimento da LBI; **4.13** - Concordância de todos os presentes em que ficou definido que não iremos oficiar a associação dos municípios goianos, e sim solicitar ajuda das subseções para oficiar cada Município de sua regional, solicitando informações a respeito de ações, projetos e inclusão de acessibilidade plena no município, devendo os membros da CDPCD, que são do interior, acompanhar este procedimento na sua regional.; **4.14** Concordância de todos os presentes em manter o atual modelo de ofício a ser dirigido à UFG indagando sobre as atividades técnicas que estão sendo desenvolvidas no estado de goiás a título de acessibilidade; **4.15** - Concordância de todos os presentes em manter os atuais modelos de ofícios a serem dirigidos ao poder judiciário estadual e federal, solicitando informações sobre o procedimento de atendimento as pessoas com deficiências, principalmente os deficientes visuais e auditivos que procuram estas instituições; **4.16** - Concordância de todos os presentes em manter os atuais modelos de ofícios a serem dirigidos às defensorias estadual e federal, solicitando informações sobre o procedimento de atendimento as pessoas com deficiências, principalmente os deficientes visuais e auditivos que procuram estas instituições; **4.17** - Concordância de todos os presentes em manter o atual modelo de ofício a ser dirigido ao CNJ solicitando informações relevantes em relação a acessibilidade do sistema PJE, principalmente em relação ao deficiente visual, também foi sugerido pela maioria o envio de ofícios aos Bancos e demais Instituições Financeiras do Estado, solicitando informações sobre a acessibilidade plena em seus estabelecimento, principalmente o atendimento em relação ao deficiente visual e auditivo;

